



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

Este regulamento poderá sofrer alterações por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos de força maior.

SOBRE O EVENTO:

A Corrida Fenae do Pessoal da Caixa – Etapa Natal faz parte dos eventos promovidos pela Fenae/Apcef, que tem como missão promover o bem-estar do pessoal da Caixa incentivando práticas esportivas, culturais e sociais.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- **Evento:** 15ª Corrida Fenae do Pessoal da Caixa – Etapa Natal;
- **Data:** 04.05.2025;
- **Cidade:** Natal/RN;
- **Local da largada:** Sede campestre da APCEF/RN (Pium – Rota do Sol);
- **Horário da largada:** 6h30;
- **Distâncias:** 5Km e 10Km (Duas voltas);
- **Duração máxima da corrida:** 1 hora e 20 minutos;
- **Participantes:** Pessoas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritas de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA;
- **Premiação geral:** A premiação será com troféus para os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral feminino e categoria geral masculino (Não importando a categoria do atleta. ASSOCIADO APCEF/RN, COMUNIDADE ou DEPENDENTE ASSOCIADO APCEF/RN);
- **Premiação faixa etária:** A premiação será com troféus para os 3 (três) primeiros colocados nas suas respectivas faixas etárias (Apenas para as categorias ASSOCIADO APCEF/RN e COMUNIDADE).

CRONOGRAMA:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	• De 01/03/2025 a 19/03/2025 (Lote 01); • De 20/03/2025 a 18/04/2025 (Lote 02).
ENTREGA DOS KITS	• 02 de maio, 14h às 20h.
TROCA DE TITULARIDADE	• De 17/04 a 18/04/2025 (Ver item 4.10.)



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

1. A PROVA

1.1. O evento esportivo, 15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL doravante denominada CORRIDA, será realizado na cidade de Parnamirim (Pium – Rota do Sol) com largada e chegada na sede campestre da APCEF/RN, terá como percurso a Rota do Sol (RN 063) e poderão participar atletas do sexo feminino e masculino regularmente inscritos de acordo com o REGULAMENTO OFICIAL da CORRIDA.

1.2. A CORRIDA é uma realização da APCEF/RN com apoio da empresa T_Esportes.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 04/05/2025.

a). O horário de largada da CORRIDA será às 6h 30min.

b). Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

c). O horário da largada da prova ficará sujeita a alterações em razão da quantidade de inscritos, alteração de percurso, orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa, tais como, segurança pública, regulamentações e decretos vigentes no período, pandemia, epidemia, tráfego intenso de veículos, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

d). As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada de acordo com cada distância.

e). A largada será encerrada às 6h 35min, qualquer atleta que inicie a prova após esse horário será desclassificado e não terá o seu tempo divulgado.

f). A CORRIDA terá duração máxima de 1 hora e 20 minutos. O ATLETA que em qualquer um dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da CORRIDA.

g). A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

1.4. A CORRIDA será disputada independente da condição climática em duas DISTÂNCIAS: 5Km e 10Km com a participação de pessoas de ambos os sexos (Masculino e Feminino) devidamente inscritas de acordo com o regulamento oficial da CORRIDA, doravante denominada ATLETAS.

a). As DISTÂNCIAS citadas acima poderão variar por necessidades técnicas.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

2. PERCURSO DA CORRIDA

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site www.tesportes.com.br, www.tiquet.com.br e redes sociais do evento com até 7 dias de antecedência ao dia da corrida.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso da CORRIDA é de asfalto, podendo conter pequenos trechos de calçamento (paralelepípedo). Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. A CORRIDA terá 2 (duas) categorias:

a) ASSOCIADO APCEF/RN - 5KM / 10KM: Empregados CAIXA, ativos ou aposentados que sejam **ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN.**

b) COMUNIDADE - 5KM / 10KM: Pessoas no geral que **NÃO** sejam empregados CAIXA **ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN.**

3.2. A idade mínima para participação na CATEGORIA 5Km (Masculino Individual/Feminino Individual) é de 14 anos completos até 31 de dezembro do corrente ano.

3.3. A idade mínima para participação na CATEGORIA 10Km (Masculino Individual/Feminino Individual) é de 18 anos completos até 31 de dezembro do corrente ano.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

3.4. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CATEGORIA 5Km (Masculino Individual/Feminino Individual) obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe, ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação / credenciamento, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e uma cópia do documento de identidade que será retido pela organização do EVENTO no momento do credenciamento / retirada do kit participação. (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.tiquet.com.br.

OBSERVAÇÃO: Para a inscrição de dependentes dos ASSOCIADOS APCEF/RN, os mesmos devem estar cadastrados no site da FENAE, no endereço www.associacao.fenae.org.br

4.2. No ato da inscrição ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.4. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do cadastro no site.

4.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

4.7. As inscrições estarão abertas a partir do dia 28/02/2025 e serão encerradas no dia 18/04/2025. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso atinja o limite técnico de 250 (duzentos e cinquenta) inscritos, como também pode ser prorrogada a critério da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

4.8. A inscrição para a CORRIDA terá o seguinte valor:

- LOTE 01 - De 28/02/2025 a 19/03/2025

a). ASSOCIADO APCEF/RN, ATIVOS OU APOSENTADOS (**ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN**): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): GRATUITO (R\$ 0,00).

b). DEPENDENTES ASSOCIADO APCEF/RN (**ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN**): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Serviços de saúde): R\$45,00.

c). EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO: 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$50,00.

d). COMUNIDADE (TODOS QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS a. / b. / c.): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$90,00.

e). COMUNIDADE (TODOS QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS a. / b. / c.): 5Km e 10Km - KIT MEDALHA (Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$70,00.

f). IDOSO COMUNIDADE: 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$45,00.

- LOTE 02 - De 20/03/2025 a 18/04/2025

a). ASSOCIADO APCEF/RN, ATIVOS OU APOSENTADOS (**ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN**): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$10,00

b). DEPENDENTES ASSOCIADO APCEF/RN (**ASSOCIADOS EFETIVOS DA APCEF/RN**): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Serviços de saúde): R\$50,00.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

c). EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO: 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$60,00.

d). COMUNIDADE (TODOS QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS a. / b. / c.): 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$100,00.

e). COMUNIDADE (TODOS QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ITENS a. / b. / c.): 5Km e 10Km - KIT MEDALHA (Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$80,00.

f). IDOSO COMUNIDADE: 5Km e 10Km - KIT COMPLETO (Camiseta alusiva ao evento + Número de peito + Medalha de acrílico pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip cronometragem + Serviços de saúde): R\$50,00.

4.9. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição (Categoria IDOSO COMUNIDADE).

IMPORTANTE: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

4.11. A inscrição em uma das CATEGORIAS que compõem a 15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL é pessoal e PODE SER TRANSFERIDA (TROCA DE TITULARIDADE) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp [84 99627-5656](https://api.whatsapp.com/send?phone=84996275656) no período de 17 a 18 de abril de 2025 e mediante pagamento da taxa de transferência de inscrição. A solicitação não garante a TROCA DE TITULARIDADE, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade do evento. Não será feito a troca/substituição do tamanho da camiseta na TROCA DE TITULARIDADE, ficando o tamanho da camiseta escolhido pelo atleta TITULAR da inscrição inalterado.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito para outro ATLETA sem formalizá-lo junto a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Será também automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

4.12. Solicitações para alteração de CATEGORIA (Distância / Km) podem ser solicitadas no período de 17 a 18 de abril de 2025, somente através do WhatsApp [84 99627-5656](https://api.whatsapp.com/send?phone=84996275656). A solicitação não garante a alteração da CATEGORIA, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade do evento.

IMPORTANTE: O ATLETA que não solicitar alteração de CATEGORIA (Distância / Km) junto a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA e participar de outra CATEGORIA será automaticamente desclassificado da CORRIDA não tendo o seu tempo divulgado no RESULTADO OFICIAL.

4.13. De acordo com o código de defesa do consumidor, o(a) ATLETA tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. Após o prazo de 7 (sete) dias não será devolvido o valor pago pela inscrição.

Não haverá devolução dos valores pagos caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA dentro das exigências do REGULAMENTO. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras. O atleta poderá fazer a transferência de titularidade para outro atleta, desde que dentro das condições e regras especificadas no item 4.10. deste regulamento.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido, receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente no mesmo e chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.

5.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

5.3. A premiação da CORRIDA não é acumulativa em nenhuma CATEGORIA.

5.4. Premiação com troféus para a CATEGORIA 5Km (Masculino e Feminino):

a). Os 3 (três) primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral). Não importando a categoria do atleta (ASSOCIADO APCEF/RN, EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, COMUNIDADE ou DEPENDENTE ASSOCIADO APCEF/RN).

b). Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária). Serão premiados os atletas das



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

categorias **ASSOCIADO APCEF/RN** e **COMUNIDADE** (EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, DEPENDENTE ASSOCIADO e COMUNIDADE).

c). Faixas etárias:

- ASSOCIADO APCEF/RN:
18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 +.
- COMUNIDADE (EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, DEPENDENTE ASSOCIADO e COMUNIDADE):
18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 +.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.5. Premiação com troféus para a CATEGORIA 10Km (Masculino e Feminino):

a). Os 3 (três) primeiros atletas que passarem pelo pódio de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral). Não importando a categoria do atleta (ASSOCIADO APCEF/RN, EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, COMUNIDADE ou DEPENDENTE ASSOCIADO APCEF/RN).

b). Serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária). Serão premiados os atletas das categorias **ASSOCIADO APCEF/RN** e **COMUNIDADE** (EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, DEPENDENTE ASSOCIADO e COMUNIDADE).

c). Faixas etárias:

- ASSOCIADO APCEF/RN:
18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 +.
- COMUNIDADE (EMPREGADO CAIXA NÃO ASSOCIADO, DEPENDENTE ASSOCIADO e COMUNIDADE):
18 a 29 anos / 30 a 39 anos / 40 a 49 anos / 50 a 59 anos / 60 +.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO 1: O atleta que não estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar o TROFÉU não retirado.

5.7. Não haverá premiação em dinheiro em qualquer CATEGORIA.

5.8. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados através do site www.tesportes.com.br , www.apcromo.com.br em até 72 horas após o término da CORRIDA.

5.9. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

5.10. Não será entregue medalha de participação após realização da CORRIDA.

6. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

6.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue nos dias 02/05/2025 (sexta-feira) de 14h às 20h na cidade de Natal/RN, em local a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO da CORRIDA em suas redes sociais e pelo site www.tiquet.com.br.

6.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

6.3. O ATLETA que não retirar o KIT PARTICIPAÇÃO no dia e horário divulgado pela organização da CORRIDA, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

6.4. A organização da CORRIDA não guardará de forma alguma KIT DE PARTICIPAÇÃO após a data de retirada do mesmo. Ficando a organização da CORRIDA autorizada a doar os KIT DE PARTICIPAÇÃO não retirados.

6.5. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com AUTORIZAÇÃO por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

6.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

6.7. No momento da retirada do kit de participação o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta*.

*** O TAMANHO DA CAMISETA ESTÁ SUJEITO A DISPONIBILIDADE NO ATO DA ENTREGA DOS KITS COM EXCEÇÃO DOS ATLETAS INSCRITOS NO PERÍODO DO 1º LOTE.**

6.8. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

OBSERVAÇÃO: Os atletas inscritos nas categorias ASSOCIADO APCEF/RN e DEPENDENTES ASSOCIADO APCEF/RN deverão apresentar documento que comprove filiação a APCEF/RN.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível.

7.2. O número de identificação faz parte do kit de participação da CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

7.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito na parte da frente do corpo de forma visível.

7.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

7.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

7.6. O número de identificação tem dois tickets fixados a ele, que devem ser destacados e entregues em local específico na arena da CORRIDA, o que dará direito ao atleta receber sua medalha de participação e retirada do kit lanche.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o eletrônico com utilização de chip.

8.2. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da CORRIDA será cronometrado e divulgado posteriormente, desde que o ATLETA siga todas as instruções de uso do chip.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

- 8.3. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.
- 8.4. O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número, não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.
- 8.5. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização.
- 8.6. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) chip de cronometragem de uso pessoal e intransferível.
- 8.7. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta o não registro do seu tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do seu resultado.
- 8.8. O chip de cronometragem é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final da CORRIDA.
- 8.9. A classificação dos 3 (três) primeiros colocados nas CATEGORIAS será definido por ordem de chegada/tempo.
- 8.10. A classificação dos demais ATLETAS na CORRIDA será definida pelo tempo líquido gasto para completar todo o trajeto.
- 8.11. Farão parte da classificação geral do evento todo ATLETA que utilizar corretamente o chip de cronometragem.

9. REGRAS GERAIS DA CORRIDA E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 9.1. A participação do (a) atleta na CORRIDA é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO da CORRIDA.
- 9.2. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria/amigos (PACER não oficiais da corrida), resultarão na desclassificação do participante.
- 9.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- 9.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral em copinhos e na chegada da CORRIDA.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

9.5. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

9.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.7. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

9.8. Serão colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos na região da largada/chegada da prova ou banheiros convencionais a serem cedidos por parceiros do evento.

9.9. Deverá a ORGANIZAÇÃO da CORRIDA indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da CORRIDA.

9.10. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas.

9.11. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

9.12. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta.

9.13. Fica PROÍBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não tenham relação comercial com a CORRIDA.

9.14. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a ORGANIZAÇÃO sugere que as estruturas não ultrapassem os 20 metros quadrados de área.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

9.15. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.

9.16. A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o WhatsApp 84 99627-5656, até 5 dias úteis antes da realização do evento e deve conter as dimensões da tenda.

9.17. O envio da solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado ao número de atletas inscritos de cada equipe.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

10.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

10.3. Haverá socorristas, para atendimento emergencial do ATLETAS e remoção destes para hospitais da rede pública de saúde o serviço de ambulância no local de largada e chegada da prova.

10.4. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes desse atendimento médico.

10.5. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

10.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

10.7. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.



REGULAMENTO OFICIAL

15ª CORRIDA FENAE DO PESSOAL DA CAIXA – ETAPA NATAL

Natal - RN

PUBLICADO 01/03/2025

10.8. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da empresa organizadora.

10.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Se o EVENTO for cancelado e ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados aplicar-se-á a lei 14.046 de 2020.

10.10. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

10.11. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do WhatsApp (84) 99627-5656 para que seja registrada e respondida a contento.

11.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

11.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

11.4. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada aos organizadores do evento.

11.5. É proibida a reprodução desse regulamento sem prévia autorização.